

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2010**

Nº Processo: 23000101353200978. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE JANUARIA. CNPJ Contratado: 21167952000174. Contratado: PROJECEL ENGENHARIA LTDA -Objeto: Instalação de Subestação com Rede Elétrica Trifásica no Município de Araçuaí-MG Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93 Vigência: 29/01/2010 a 27/06/2010. Valor Total: R\$61.236,00. Fonte: 112915024 - 2009NE900498. Data de Assinatura: 29/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 153203-26319-2010NE900009

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 23000050003201070. Objeto: Serviços de Energia Elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Fornecedor Exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 11/01/2010. IDEMAR MAGALHÃES DOS PASSOS. Diretor Administrativo. Ratificação em 11/01/2010. JOÃO CARNEIRO FILHO. Diretor Geral. Valor: R\$ 338.000,00. Contratada: CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Valor: R\$ 338.000,00

(SIDECA - 12/02/2010) 153203-26319-2009NE900009

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 23000050005201069. Objeto: Serviços de Telecomunicações. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Fornecedor Exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 14/01/2010. IDEMAR MAGALHÃES DOS PASSOS. Diretor Administrativo. Ratificação em 14/01/2010. JOÃO CARNEIRO FILHO. Diretor Geral. Valor: R\$ 24.000,00. Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Valor: R\$ 24.000,00

(SIDECA - 12/02/2010) 153203-26319-2009NE900009

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 23000050006201011. Objeto: Serviços de Comunicação em Geral. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Fornecedor Exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 11/01/2010. IDEMAR MAGALHÃES DOS PASSOS. Diretor Administrativo. Ratificação em 11/01/2010. JOÃO CARNEIRO FILHO. Diretor Geral. Valor: R\$ 26.000,00. Contratada: IMPRENSA NACIONAL. Valor: R\$ 26.000,00

(SIDECA - 12/02/2010) 153203-26319-2009NE900009

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 00024/2009, subrogado pelaUASG: 153017 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA Nº Processo: 23051006967200941. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DO PARA. CNPJ Contratado: 34888313000140. Contratado: BENTES JUNIOR ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação de período de execução do contrato nº 024/2009. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05/02/2010 a 21/03/2010. Data de Assinatura: 04/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 153017-15212-2009NE900150

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 00041/2009, subrogado pelaUASG: 153017 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA Nº Processo: 23051000197201067. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DO PARA. CNPJ Contratado: 15263411000147. Contratado: WAB ENGENHARIA LTDA-ME - Objeto: Prorrogação de período de vigência do contrato nº 041/2009. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 23/01/2010 a 21/02/2010. Data de Assinatura: 22/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 153017-15212-2010NE900150

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 00043/2009, subrogado pelaUASG: 153017 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA Nº Processo: 23051000076201015. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DO PARA. CNPJ Contratado: 34618462000199. Contratado: AD-EMPREENHIMENTOS, PROJETOS E -CONSTRUCAO LTDA.. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 043/2009. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 28/01/2010 a 26/02/2010. Data de Assinatura: 27/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 153017-15212-2009NE900150

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2009 publicado no DOU de 23/06/2009, Seção 3, Pág. 55. Onde se lê: Sexto Termo Aditivo Leia-se: Sétimo Termo Aditivo

(SICON - 12/02/2010) 153022-15216-2009NE900026

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**RETIFICAÇÃO**

No Edital Nº 03, publicado no Diário Oficial da União de 28/01/2010, Seção 3, página 29, onde se lê: "EDITAL Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2009", leia-se: "EDITAL Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2010".

CAMPUS SERTÃO**EDITAL Nº 4/2010****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93 e alterações posteriores torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

Vagas	Carga horária semanal	Área/ Disciplinas	Requisitos/Escolaridade
01	40 horas	Topografia	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Rural ou Agropecuária ou Ciências Agrícolas ou Ciências Agrárias
01	40 horas	Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras

As inscrições serão realizadas conforme cronograma a seguir: Período: de 12/02/2010 a 24/02/2010. Horário: das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, nos dias úteis. Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Sertão, localizado em Engº Luiz Englert - Sertão RS.

A íntegra do presente Edital encontra-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://sertao.ifrs.edu.br>. Informações pelo telefone (54) 3345-8007 ou 3345-8002 e no local de inscrição.

ODIRCE TEIXEIRA ANTUNES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**EDITAL Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010 INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização ministerial concedida pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Nº 537 de 31/12/2009, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2009, e pela Portaria do Ministério da Educação Nº 11, de 08 de

REMUNERAÇÃO INICIAL Classe DI-1 - Professor 40 horas semanais					
Vencimento Básico	GEDBT	RT			
		Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
1.115,02	1.009,18	54,25	82,09	427,14	1.418,55
REMUNERAÇÃO INICIAL Classe DI-1 - Dedicção Exclusiva					
Vencimento Básico	GEDBT	RT			
		Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
1.728,28	1.029,36	89,43	319,64	1.336,61	3.297,37

3.3. Os professores nomeados para o IFRJ poderão atuar no ensino médio, na educação profissional técnica de nível médio, na graduação ou pós-graduação, de acordo com as necessidades da Instituição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições no processo seletivo estarão abertas no período de 02 a 31 de março de 2010 e deverão ser efetuadas, exclusivamente via Internet, de acordo com os seguintes procedimentos:

I - acessar o endereço eletrônico www.ifrj.edu.br no período compreendido entre as 12 horas do dia 02 de março de 2010 e as 18

janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 11 de janeiro de 2010 e republicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2010, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do IFRJ, e estabelece normas relativas à sua realização.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas, para provimento em 2010, 62 (sessenta e duas) vagas para Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, destinadas aos Campi do IFRJ, conforme discriminado no Anexo I a este Edital.

1.2. De acordo com o interesse e a necessidade da Reitoria, o professor classificado poderá ser convocado para atuar, de forma parcial ou integral, em campus diferente daquele para o qual se candidatou.

2. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O candidato aprovado em todas as fases do Concurso e classificado dentro do número de vagas previsto neste Edital será investido no cargo, se atender às seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal;

b) estar em pleno gozo dos direitos políticos;

c) possuir a idade mínima de 18 anos;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

f) possuir a formação exigida no Anexo I a este Edital;

g) deter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

h) estar registrado no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;

i) apresentar outros documentos que forem necessários à época da posse;

j) atender ao disposto no Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19, de 04 de junho de 1998.

2.2. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto no item 2.1 deste Edital.

3. DO REGIME JURÍDICO, DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

3.1. O candidato aprovado será nomeado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, sob o regime jurídico da Lei Nº. 8.112/90 e suas alterações, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2. A remuneração inicial é composta do somatório do Vencimento Básico, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e da Retribuição por Titulação (RT), correspondentes à Classe DI, Nível 1, conforme Artigos 113 e 114 e anexos LXVIII, LXXI, LXXII e LXXIII da Lei Nº 11.784/2008, podendo ser concedido o regime de dedicação exclusiva a critério da Instituição, de acordo com suas necessidades. A tabela de remuneração encontra-se a seguir:

horas do dia 31 de março de 2010, considerando-se o horário de Brasília, e seguir as orientações ali contidas;

II - preencher o Formulário de Inscrição de forma completa e enviá-lo via Internet;

III - imprimir o boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária, obtido no mesmo endereço eletrônico;

IV - efetuar o pagamento, em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via Internet, obrigatoriamente por meio do boleto.

4.1.1. A cada Formulário de Inscrição enviado corresponde um único boleto bancário. A geração e a impressão do boleto ban-